CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 81/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal para que informe a esta Casa de Leis a descrição detalhada das atividades realizadas pela empresa **"Confiatta – Consultoria e Gestão"**, bem como enviar a esta Casa de Leis cópia de todo Processo Licitatório da referida empresa desde o inicio da atual gestão.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infraconstitucional, pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis as informações referentes as atividades realizadas pela empresa, para que assim possamos tomar as devidas providência que se fizerem necessárias.

Ademais, como agentes fiscalizadores temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos munícipes.

Diante das prerrogativas regimentais que mé foram conferidas apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2015

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário
Líder PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 2 c / 11 / 2015
Protocolo nº 241/2015
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br